



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 2.178, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 447.450,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 447.450,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

|                                                   |                                                    |                                           |  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|
| 1                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                       |                                           |  |
| 02                                                | PREFEITURA MUNICIPAL                               |                                           |  |
| 02 06                                             | DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                                           |  |
| 02 06 02                                          | ENSINO FUNDAMENTAL                                 |                                           |  |
| 12                                                | Educação                                           |                                           |  |
| 12 361                                            | Ensino Fundamental                                 |                                           |  |
| 12 361 0075                                       | Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental |                                           |  |
| 12 361 0075 1398                                  | Aquisição de Ônibus Rural Escolar- ORE 3           |                                           |  |
| 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$                                                | 250,00                                    |  |
| Fonte de Recurso:<br>0.01.00                      | Código de Aplicação:<br>220.005                    | Aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 3 |  |

  

|                                                   |                                 |                                           |  |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--|
| 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$                             | 252.000,00                                |  |
| Fonte de Recurso:<br>0.05.00                      | Código de Aplicação:<br>220.005 | Aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 3 |  |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



|                                                                |                                                          |                                 |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 1                                                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                             |                                 |                   |
| 02                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL                                     |                                 |                   |
| 02 06                                                          | DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |                                 |                   |
| 02 06 02                                                       | ENSINO FUNDAMENTAL                                       |                                 |                   |
| 12                                                             | Educação                                                 |                                 |                   |
| 12 361 0075                                                    | Ensino Fundamental                                       |                                 |                   |
| 12 361 0075 2227 0000                                          | Manutenção das Atividades – Solução Robótica Educacional |                                 |                   |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO                             | R\$                                                      | 200,00                          |                   |
| Fonte de Recurso:<br>0.01.00                                   | Código de Aplicação:<br>220.006                          | Solução de Robótica Educacional |                   |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO                             | R\$                                                      | 190.000,00                      |                   |
| Fonte de Recurso:<br>0.05.00                                   | Código de Aplicação:<br>220.006                          | Solução de Robótica Educacional |                   |
| 4.4.90.52.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES-SOA JURÍDICA | R\$                                                      | 5.000,00                        |                   |
| Fonte de Recurso:<br>0.05.00                                   | Código de Aplicação:<br>220.006                          | Solução de Robótica Educacional |                   |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO.....</b>                                   |                                                          | <b>R\$</b>                      | <b>447.450,00</b> |

**ART. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros provenientes dos seguintes Planos de Ações Articuladas – PAR, firmados com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

a] processo nº 23400.004428/2020-13 – 228.683,09

b] processo nº 23400.003892/2021-26 – 175.880,36

II – Excesso de arrecadação – R\$ 42.436,55 correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

III – Anulação da seguinte dotação orçamentária:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



|                           |                                                       |                              |                                      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| 1                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                          |                              |                                      |
| 02                        | PREFEITURA MUNICIPAL                                  |                              |                                      |
| 02 08                     | DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                |                              |                                      |
| 02 08 02                  | SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS |                              |                                      |
| 15                        | Urbanismo                                             |                              |                                      |
| 15 451                    | Infra-Estrutura Urbana                                |                              |                                      |
| 15 451 0131               | Planejamento de Obras e Serviços Urbanos              |                              |                                      |
| 15 451 0131 1351 0000     | DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDUARDO TIAGO NETO              |                              |                                      |
| FICHA 362                 | 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES                    | R\$                          | 450,00                               |
| Fonte de Recurso: 0.02.00 |                                                       | Código de Aplicação: 100.061 | Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES.....  |                                                       | R\$                          | 450,00                               |

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de setembro de 2022.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete